



UNIVERSIDADE DOS AÇORES  
CONSELHO GERAL

Reunião Ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores  
de 4 de dezembro de 2024

**DELIBERAÇÃO N.º 8/2024**

----- O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por unanimidade dos presentes, num total de 15 (quinze) votos, o valor das propinas para o ano letivo de 2025-2026, nos termos da proposta em anexo. -----

----- Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 15 (quinze) votos. -----

O Presidente

Luís Paulo Elias Pereira



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## REITORIA

### PROPOSTA DE PROPINAS DEVIDAS PELOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES EM 2025/2026

Sendo competência do Conselho Geral da Universidade dos Açores, nos termos do previsto na alínea i) do n.º 2 do artigo 74.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, a fixação do valor das propinas devidas pelos alunos, sob proposta do Reitor;

Atendendo à necessidade de fixar o valor das propinas para o ano letivo 2025/2026;

E considerando, para já, o previsto no artigo 132.º da proposta de OE para 2025, que impede o aumento de propinas no ano letivo de 2025-2026 nos ciclos de estudos conferentes de grau académico superior e nos cursos técnicos superiores profissionais das instituições de ensino superior público;

Assim, propõe-se:

A fixação do valor das propinas devidas pelos alunos para o ano letivo de 2025/2026 em linha com os valores aplicados em 2024/2025, conforme a tabela em anexo.

Termos em que solicito ao Conselho Geral se digne deliberar sobre a presente proposta nos termos estatutários.

A Reitora

Assinado por: **SUSANA DA CONCEIÇÃO MIRANDA SILVA  
MIRA LEAL**

Num. de Identificação: 09713088

Data: 2024.11.29 12:26:30-01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Reitora - Universidade dos Açores**





# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## REITORIA

### Valor das propinas para o ano letivo 2025-2026

CURSOS	Valor em €/Ano
<b>CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS</b>	<b>660,00</b>
<b>CURSOS DE LICENCIATURA</b>	<b>697,00<sup>i, ii</sup></b>
<b>PREPARATÓRIOS DE LICENCIATURA E DE Mestrado INTEGRADO<sup>iii</sup></b>	<b>697,00<sup>i</sup></b>
<b>CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NÃO CONFERENTES DE GRAU</b>	<b>mínimo 30,00/ECTS</b>
<b>CURSOS DE Mestrado</b>	
<b>Escola Superior de Saúde</b>	
Mestrado em Saúde Materna e Obstetria	3.900,00
<b>Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente</b>	
Mestrado em Agricultura Biológica e Desenvolvimento Rural	1.500,00
Mestrado em Engenharia Agronómica	1.430,00
Mestrado em Engenharia e Gestão de Sistemas de Água	1.430,00
Mestrado em Engenharia Zootécnica	1.430,00
Mestrado em Gestão e Conservação da Natureza	1.430,00
Mestrado em Tecnologia e Segurança Alimentar	1.430,00
<b>Faculdade de Ciências e Tecnologia</b>	
Mestrado em Ambiente, Saúde e Segurança	2.360,00
Mestrado em Ciências Biomédicas	1.430,00
Mestrado em Estudos Integrados dos Oceanos	1.430,00
Mestrado em Geologia do Ambiente e Sociedade	1.430,00
Mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos	1.430,00
Erasmus Mundus Master of Science in Marine Environment and Resources	1.600,00/semestre
<b>Faculdade de Economia e Gestão</b>	
Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais	1.180,00
Mestrado em Gestão de Empresas/MBA	2.000,00
Mestrado em Gestão do Turismo	1.500,00



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

CURSOS	Valor em €/Ano
<b>CURSOS DE MESTRADO</b>	
<b>Faculdade de Ciências Sociais e Humanas</b>	
Mestrado em Educação e Formação	1.180,00
Mestrado em Educação Pré-escolar e Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico	697,00 <sup>iv</sup>
Mestrado em Ensino da História no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	697,00 <sup>iv</sup>
Mestrado em Ensino da Informática	697,00 <sup>iv</sup>
Mestrado em Ensino de Português e Inglês no 2.º Ciclo do Ensino Básico	697,00 <sup>iv</sup>
Mestrado em Ensino de Português e Inglês no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	697,00 <sup>iv</sup>
Mestrado em Filosofia Contemporânea – Valores e Sociedade	1.180,00
Mestrado em Filosofia para Crianças	1.180,00
Mestrado em História Insular e Atlântica (Séc. XV - XX)	1.180,00
Mestrado em Património, Museologia e Desenvolvimento	1.180,00
Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais	1.180,00
Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde	1.180,00
Mestrado em Relações Internacionais – O Espaço Euro-Atlântico	1.180,00
Mestrado em Tradução e Assessoria Linguística	1.180,00
<b>CURSOS DE DOUTORAMENTO</b>	
<b>Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente</b>	
Doutoramento em Ciências Agrárias	2.535,00
Doutoramento em Gestão Interdisciplinar da Paisagem	3.020,00
<b>Faculdade de Ciências e Tecnologia</b>	
Doutoramento em Biologia	2.535,00
Doutoramento em Ciências do Mar	2.535,00
Doutoramento em Geologia	2.535,00
<b>Faculdade de Economia e Gestão</b>	
Doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais	2.535,00
<b>Faculdade de Ciências Sociais e Humanas</b>	
Doutoramento em História Insular e Atlântica: Sécs. XV-XX	1.665,00
Doutoramento em Ilhas Atlânticas: História, Património e Quadro Jurídico-Institucional	1.665,00
Doutoramento em Literaturas e Culturas Insulares	1.665,00
Doutoramento em Teoria Política, Relações Internacionais e Direitos Humanos	1.500,00 <sup>v</sup>
	2.500,00 <sup>vi</sup>



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

### PÓS-DOUTORAMENTOS

Área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente	1.500,00
Área das Ciências Médicas e da Saúde	1.500,00
Área das Ciências Sociais e Humanas	1.000,00

### ESTUDANTE INTERNACIONAL <sup>vii</sup>

Cursos da área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente	3.000,00 <sup>vii</sup>
Cursos da área das Ciências Médicas e da Saúde	3.500,00 <sup>vii</sup>
Cursos da área das Ciências Sociais e Humanas	2.500,00 <sup>vii</sup>

### MOBILIDADE LIVRE E UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS <sup>viii</sup>

Cursos Técnicos Superiores Profissionais	20,00/ECTS
Cursos de Licenciatura	25,00/ECTS
Cursos de pós-graduação não conferentes de grau	30,00/ECTS
Cursos de Mestrado	35,00/ECTS
Cursos de Doutoramento	45,00/ECTS

### PERÍODOS DE FORMAÇÃO NÃO INTEGRADOS EM CICLOS DE ESTUDOS OU EM PÓS-DOUTORAMENTOS <sup>ix</sup>

Estudantes de licenciatura ou licenciados	100,00/mês
Mestres	150,00/mês
Doutores	200,00/mês

### CURSOS DE VERÃO

mínimo 30,00/ECTS

### ESTUDANTES A TEMPO PARCIAL/ FINALISTAS

**Fórmula de Cálculo**  $25\% \times Propina \text{ do Curso} \times \left(1 + 3 \times \frac{ECTS \text{ Inscrição}}{Total \text{ ECTS Ano Curricular}}\right)$

<sup>i</sup> Valor determinado nos termos dos artigos 193.º e 194.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho.

<sup>ii</sup> No quarto ano do curso de licenciatura em Serviço Social apenas é devido metade do valor anual da propina, dado que apenas contempla um semestre.

<sup>iii</sup> Correspondem aos dois primeiros anos de cursos em parceria com outras universidades nacionais, nas quais os estudantes terminam os seus graus.

<sup>iv</sup> Ciclo de estudos indispensável para o acesso ao exercício de atividade profissional, de acordo com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

<sup>v</sup> Propina aplicável a candidatos com nacionalidade de países da União Europeia.

<sup>vi</sup> Propina aplicável a estudantes abrangidos pelo estatuto de estudante internacional como definido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março (sem nacionalidade de países da União Europeia).

<sup>vii</sup> É atribuída uma bolsa de 50% de desconto para estudantes internacionais provindos do Brasil e de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).



## **UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA**

<sup>viii</sup> Aplicável a estudantes em mobilidades não enquadradas em programas de mobilidade ou em acordos interinstitucionais específicos, bem como ao previsto nos artigos 46.º e 46.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, com exceção para estudantes da Universidade dos Açores ao abrigo do disposto no Regulamento de Frequência de Unidades Curriculares Isoladas da Universidade dos Açores ( Despacho n.º 9142/2017, de 17 de outubro).

<sup>ix</sup> Inclui estágios não curriculares e trabalhos de investigação de estudantes que não se encontrem ao abrigo de programas de mobilidade ou acordos interinstitucionais específicos.